



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N.º 003/2017, INEXIGIBILIDADE 003/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N.º 004/2017, INEXIGIBILIDADE 004/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N.º 005/2017, INEXIGIBILIDADE 005/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N.º 006/2017, INEXIGIBILIDADE 006/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N.º 007/2017, INEXIGIBILIDADE 007/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N.º 008/2017, INEXIGIBILIDADE 008/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N.º 009/2017, INEXIGIBILIDADE 009/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2018 - HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2018 - RATIFICAÇÃO DO ATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N.º 007/2018, INEXIGIBILIDADE 007/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N.º 008/2018, INEXIGIBILIDADE 008/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N.º 009/2018, INEXIGIBILIDADE 009/2018

CONTRATOS

ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2016 - CONTRATADA: EGM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TORNEARIA MECÂNICA, SOLDAS EM GERAL, FUNILARIA E SERVIÇO AUTO ELÉTRICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, N.º 249/2017 - CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISOS***PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2018***

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de bolsa tipo mochila personalizadas, para os alunos matriculados nas instituições de ensino, deste município e confecção de pasta e estojo personalizados, para atender a demanda da Jornada Pedagógica 2018, deste Município. **DATA:** 22/01/2018. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por lote. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 09. 01.2018. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de longarinas, bancos de veículos, confecção de pufs e outros para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. **DATA:** 22/01/2018. **HORÁRIO:** 14h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por item. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 09. 01.2018. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2018

OBJETO: Aquisição de adubo orgânico para manutenção do Horto Florestal, deste município. **DATA:** 23/01/2017. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 09/01/2018. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2018

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em bombas elétricas nos poços tubulares dos sistemas hídricos da zona rural, deste Município. **DATA:** 23/01/2017. **HORÁRIO:** 14h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por lote. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 09/01/2018. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa LUANA LOBO FERNANDES DE CAETITÉ - ME, inscrita no CNPJ nº: 27.363.082/0001-95, estabelecida à Rua Santa Isabel, nº 15 A, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais).

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 003/2017 e determino a contratação da empresa LUANA LOBO FERNANDES DE CAETITÉ - ME, inscrita no CNPJ n°: 27.363.082/0001-95, estabelecida à Rua Santa Isabel, n° 15 A, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais).

Caetité - BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 003/2017, Inexigibilidade 003/2017, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa LUANA LOBO FERNANDES DE CAETITÉ - ME, inscrita no CNPJ nº: 27.363.082/0001-95, estabelecida à Rua Santa Isabel, nº 15 A, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. MARCOS AUGUSTO ROCHA LADEIA, inscrito no CPF nº: 809.527.555-72, estabelecida à Rua Gustavo Gomes da Silva, nº 55, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 e determino a contratação do Sr. MARCOS AUGUSTO ROCHA LADEIA, inscrito no CPF nº: 809.527.555-72, estabelecida à Rua Gustavo Gomes da Silva, nº 55, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 004/2017, Inexigibilidade 004/2017, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor do Sr. MARCOS AUGUSTO ROCHA LADEIA, inscrito no CPF nº: 809.527.555-72, estabelecida à Rua Gustavo Gomes da Silva, nº 55, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITÉ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 10.574.141/0001-71, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais).

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017 e determino a contratação da empresa CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITÉ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 10.574.141/0001-71, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais).

Caetité - BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 005/2017, Inexigibilidade 005/2017, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITÉ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 10.574.141/0001-71, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 03.399.916/0001-54, estabelecida à Rua Rui Barbosa, S/N, Venda Velha, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 006/2017 e determino a contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME, inscrita no CNPJ n°: 03.399.916/0001-54, estabelecida à Rua Rui Barbosa, S/N, Venda Velha, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Caetité - BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 006/2017, Inexigibilidade 006/2017, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 03.399.916/0001-54, estabelecida à Rua Rui Barbosa, S/N, Venda Velha, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, com valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2017
ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa SANTOS MAGALHAES CLINICA MEDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 29.283.545/0001-34, estabelecida à Avenida Dr. Woqiton Fernandes Teixeira, nº 24, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais).

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 007/2017 e determino a contratação da empresa SANTOS MAGALHAES CLINICA MEDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 29.283.545/0001-34, estabelecida à Avenida Dr. Woquion Fernandes Teixeira, nº 24, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais).

Caetité - BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 007/2017, Inexigibilidade 007/2017, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa SANTOS MAGALHAES CLINICA MEDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º: 29.283.545/0001-34, estabelecida à Avenida Dr. Woquiton Fernandes Teixeira, n.º 24, Centro, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscientos e oitenta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto n.º 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução n.º 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017
ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de empresa POLICLINICA PRO - VIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 20.856.342/000115, estabelecida à Rua Vereador José Teles, Nº 73, Jardim Oriente, Espinosa/MG, CEP: 39.510-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 19.880,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais).

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

RICCARDO LORENZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017 e determino a contratação da empresa POLICLINICA PRO - VIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 20.856.342/0001-15, estabelecida à Rua Vereador José Teles, Nº 73, Jardim Oriente, Espinosa/MG, CEP: 39.510-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 19.880,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais).

Caetité - BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 008/2017, Inexigibilidade 008/2017, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa POLICLINICA PRO - VIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º: 20.856.342/0001-15, estabelecida à Rua Vereador José Teles, N.º 73, Jardim Oriente, Espinosa/MG, CEP: 39.510-000, com valor total de R\$ 19.880,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto n.º 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução n.º 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2017

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa PAULO SERGIO GONDIM CASTRO - ME, inscrita no CNPJ nº: 18.358.437/0001-67, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Anexo Hospitalar, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

RICCARDO LORENZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2017 e determino a contratação da empresa PAULO SERGIO GONDIM CASTRO - ME, inscrita no CNPJ n.º: 18.358.437/0001-67, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Anexo Hospitalar, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Caetité - BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 009/2017, Inexigibilidade 009/2017, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa PAULO SERGIO GONDIM CASTRO - ME, inscrita no CNPJ nº: 18.358.437/0001-67, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Anexo Hospitalar, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 04 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de licitação Nº 004/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria previdenciária e tributária nos setores de pessoal e contabilidade para a Secretaria, planejamento e finanças, deste Município, em favor da empresa J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº: 11.460.601/0001-01 situada na Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, Nº 327, Paramirim/Ba, CEP 46.190-000, no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Caetité-BA, 04 de janeiro de 2018.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS

Membro da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA

Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº: 11.460.601/0001-01 situada na Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, Nº 327, Paramirim/Ba, CEP 46.190-000, no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Caetité- BA, 04 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2018, de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria previdenciária e tributária nos setores de pessoal e contabilidade para a Secretaria, planejamento e finanças, deste Município, em favor da empresa J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº: 11.460.601/0001-01 situada na Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, Nº 327, Paramirim/Ba, CEP 46.190-000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 04 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2018
ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor ALBERT WILLIAM FERNANDES PEREIRA BATISTA, inscrito no CPF: 045.250.765-00, residente na Rua 7 de Setembro, nº 88, Bairro Nossa Senhora da Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400000, referente à contratação da Filarmônica Soprarte para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, sendo que o valor global é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Caetité – BA, 05 de janeiro de 2018.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2018 e determino a contratação do senhor ALBERT WILLIAM FERNANDES PEREIRA BATISTA inscrito no CPF: 045.250.765-00, residente à Rua 7 de Setembro, n.º 88, Bairro Nossa Senhora da Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Filarmônica Soprarte para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, sendo que o valor global é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Caetité - BA, 05 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 007/2018, Inexigibilidade 007/2018, de contratação da Filarmônica Soprarte para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, em favor do senhor ALBERT WILLIAM FERNANDES PEREIRA BATISTA, inscrito no CPF: 045.250.765-00, residente à Rua 7 de Setembro, nº 88, Bairro Nossa Senhora da Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 05 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2018
ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa SOCIEDADE MUSICAL E BENEFICENTE LIRA DOS ARTISTAS, inscrita no CNPJ: 14.321.087/0001-03, situada na Rua Barão de Macaúbas, s/n, centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170-000, referente à contratação da Filarmônica Lira dos Artistas para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, sendo que o valor global é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Caetité – BA, 05 de janeiro de 2018.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva

Membro da Comissão

Silvana Teixeira Santos

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2018
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2018 e determino a contratação da empresa SOCIEDADE MUSICAL E BENEFICENTE LIRA DOS ARTISTAS, inscrita no CNPJ: 14.321.087/0001-03, situada na Rua Barão de Macaúbas, s/n, centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170-000, referente à contratação da Filarmônica Lira dos Artistas para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, sendo que o valor global é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Caetité - BA, 05 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 008/2018, Inexigibilidade 008/2018, de Contratação da Filarmônica Lira dos Artistas para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, em da empresa SOCIEDADE MUSICAL E BENEFICENTE LIRA DOS ARTISTAS, inscrita no CNPJ: 14.321.087/0001-03, residente à Rua Barão de Macaúbas, s/n, centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170-000, com valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 05 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor HILDEMAR SILVA NUNES, inscrito no CPF: 038.130.335-70, residente na Rua Marcolino Moura, n.º 17, Centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170-000, referente à contratação da Filarmônica Som de Frevo para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, sendo que o valor global é de R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Caetité – BA, 05 de janeiro de 2018.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2018 e determino a contratação do senhor HILDEMAR SILVA NUNES, inscrito no CPF: 038.130.335-70, residente à Rua Marcolino Moura, n.º 17, Centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170-000, referente à contratação da Filarmônica Som de Frevo para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, sendo que o valor global é de R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Caetité - BA, 05 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 009/2018, Inexigibilidade 009/2018, de contratação da Filarmônica Som de Frevo para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, em favor do senhor HILDEMAR SILVA NUNES, inscrito no CPF: 038.130.335-70, residente à Rua Marcolino Moura, nº 17, Centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170-000, com valor total de R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 05 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

CONTRATOS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2016 CELEBRADO PELA PREFEITURA DE CAETITÉ E PELA EMPRESA EGM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PRAÇA NESTE MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ATRAVÉS DE CONTRATO DE REPASSE N.º 0326219-25/2010.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87.

CONTRATADA: EGM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF n.º 07.911.640/0001-00**, localizada na Travessa Anísio Teixeira, s/n - Centro, na cidade de Caetité - BA, representada pelo Sr. Ernesto Wilson Batista de Souza, RG: 05043703-83 SSP/BA, CPF: 564.403.165-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

- Considerando o que faculta o Art. 65 parágrafo 1º. e Inciso II do parágrafo 2º. Da Lei de Licitações;
- Considerando que houve uma redução de parte do objeto do contrato;
- Considerando que a supressão está dentro do limite previsto na Lei de licitações, conforme comprovado conforme ofício enviado pelo Engenheiro Romilton Carvalho Fraga - CREA 64.398/D.

O CONTRATANTE tem entre si justo e avançado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 077/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 1.692,01 (hum mil e seiscentos e noventa e dois reais e um centavo), do valor do contrato firmado entre as partes em 01/02/2016, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1 O valor do contrato, após a supressão, é R\$ 546.817,44 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

2.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com decréscimo de R\$ 1.692,01 (hum mil e seiscentos e noventa e dois reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Caetité, contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 2º inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CAETITÉ, 10 de Novembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

EGM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF) n.º 07.911.640/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TORNEARIA MECÂNICA, SOLDAS EM GERAL, FUNILARIA E SERVIÇO AUTO ELÉTRICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, Nº 249/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PAULO ROBERTO GONÇALVES SILVA - ME, CNPJ: 02.524.491/0001-03, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ: 01.091.972/0001-00, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado a empresa **PAULO ROBERTO GONÇALVES SILVA - ME, CNPJ: 02.524.491/0001-03**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa para prestação de serviços em tornearia mecânica, soldas em geral, funilaria e serviço auto elétrico para atender as diversas secretarias deste município Nº 249/2017, celebrado em 24 de Abril de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na prestação de contratação de empresa para prestação de serviços em tornearia mecânica, soldas em geral, funilaria e serviço auto elétrico para atender as diversas secretarias deste município, nº 249/2017.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO**”: O valor do presente contrato é de R\$ 18.272,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e dois reais), será acrescido pela importância de R\$ 4.568,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais), tendo o valor total de R\$ 22.840,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 21 de Dezembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

PAULO ROBERTO GONÇALVES SILVA - ME
CNPJ: 02.524.491/0001-03
Contratada

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C426-BFB1-D400-5DE9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C426-BFB1-D400-5DE9



Hash do Documento

65A8465F349253BB8B3F69988CBB1C3E848C1EE5F72929BEF0E20152FB6D8341

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 09/01/2018 19:45 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25